

PORTARIA Nº 018/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **LEILSON MASCARENHAS SANTOS**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 118813, da 3ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins – TO para a 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – TO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

